



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

GABINETE DO PREFEITO.

PROJETO DE LEI Nº _____ DE _____ DE 1.982.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, APROVOU
E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica cancelado para todos os efeitos a Deliberação 26 de 24 de abril de 1.973, que concedeu em aforamento ao TEATRO AMADOR CABOFRIENSE uma área de terreno localizada no Parque Central, nesta cidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO, 02 DE AGOSTO DE 1.982.



JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO

Prefeito.